

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 485, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.
(Publicado no D.O.E 11.917, de 15 de agosto de 2025, p. 9)

Expede Guia prático de ementas para pareceres jurídicos.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO a atribuição da Procuradoria-Geral do Estado de exercer as funções de consultoria e de assessoramento jurídico, de coordenação e supervisão técnico-jurídica do Poder Executivo e da administração indireta, bem como emitir pareceres, para fixar a interpretação de leis e a orientação jurídica de atos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o Projeto Simplifique da PGE/MS, que visa implantar o uso da linguagem simples, acessível e eficiente nas comunicações jurídicas e administrativas da instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e aperfeiçoar a redação das ementas, tornando-as mais claras, objetivas e funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º Expedir o Guia prático de ementas para pareceres jurídicos.

At. 2º O Guia de que trata o artigo 1º será disponibilizado no site da Procuradoria-Geral do Estado por meio do link <https://www.pge.ms.gov.br/servicos/manuais-3/>.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Campo Grande (MS), 14 de agosto de 2025.

Original assinado
Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado